



JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 038/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASCULINA MÁSTER-40

DATA INFRAÇÃO: 26/07/2025

PARTIDA: A. A. PORTUGUESA X A. E. SUZANA

DECISÃO

Conforme decisão do tribunal, condena-se a seguir:

- ITAMOR ESTEVES NO ARTIGO 243F, § 1º com suspensão de 4 jogos reduzidos a 2.
- EDUARDO FERREIRAS MENDES DE ABIL, com a suspensão de 2 jogos reduzidos a 1, conforme art 258 do C.R.10.
- MAÍMUS SANTOS DA SILVA, com a suspensão de 2 jogos reduzidos a 01, conforme art. 258 do caso.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

  
Relator(a)